

COMUNICADO DE IMPRENSA

SALÁRIO MÍNIMO FRANCÊS

APESAR DA REUNIÃO NA EMBAIXADA DE FRANÇA EM PORTUGAL, A ANTRAM CONTINUA SEM RESPOSTA ÀS SUAS DÚVIDAS

Lisboa, 4 de julho de 2016 - Como já tínhamos anunciado, a pedido da ANTRAM, realizou-se, a 1 de julho, na Embaixada de França em Portugal, uma reunião na qual estiveram presentes outras entidades tais como o IMT, I.P., a Direção Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Direção Geral das Atividades Económicas do Ministério da Economia. A Embaixada Francesa fez-se representar pelo conselheiro dos Assuntos Económicos, pela responsável dos Estudos Setoriais – ambos da Embaixada de França em Portugal –, pelo conselheiro da Embaixada de França em Espanha e pelo representante da Direção Geral das Infraestruturas, dos Transportes e do Mar do Ministério dos Transporte Francês.

A reunião teve início com uma apresentação por parte do representante do Ministério dos Transportes francês na qual foi feito o enquadramento e resumo da denominada *Loi Macron*, quando aplicável ao setor dos transportes. Todavia, desta apresentação não consta qualquer novidade face às informações que temos vindo a disponibilizar aos nossos associados. Perante o exposto, a ANTRAM, desde logo, demonstrou o seu total desacordo com a lei em questão, considerando a mesma ilegal, tendo, em seguida, aproveitado a oportunidade para colocar diversas questões de ordem técnica quanto à aplicação da mesma.

Contudo, lamentavelmente foram goradas todas as nossas expectativas, não nos tendo sido possível obter respostas para as questões colocadas. Com efeito, fomos informados pelos representantes franceses que estas questões iriam ser estudadas e, posteriormente, seríamos informados das respostas, embora sem que nos tenha sido dada uma previsão temporal. De uma forma muito vaga e sem garantia de um entendimento oficial, foi-nos dito que quanto à inexistência de contrato de trabalho esta falta poderá ser suprida com uma declaração da empresa (embora não nos tenham conseguido dizer em que termos deve ser feita esta declaração).

Relativamente ao preenchimento do certificado, no que respeita às ajudas de custo, se estas forem de facto de valor variável, foi-nos dito, igualmente, embora sem qualquer garantia quanto à aceitação deste entendimento por parte das autoridades francesas, que é esta a indicação (“variável”) que deverá constar do referido certificado. Quanto às demais questões, pouco foi adiantado e os casos práticos colocados ficaram sem resposta.

A ANTRAM alertou para a importância de dar esclarecimentos fidedignos aos seus associados que, além de se terem de deparar com os prejuízos que a aplicação desta legislação lhes irá acarretar, têm que, de acordo com o Estado Francês, a partir de hoje, cumprir esta legislação sem que estejam devidamente elucidados e sem forma de obterem as devidas informações.

Atendendo a todo este cenário, e perante o facto da Comunidade Europeia ter inclusivamente aberto um processo de infração contra o Estado Francês relativo a esta legislação, a ANTRAM questionou se a entrada em vigor da legislação francesa iria beneficiar de alguma moratória, tendo os representantes franceses respondido que não. Face a isto, a ANTRAM transmitiu veemente o seu descontentamento, considerando que esta posição é paradigmática da total falta de respeito de como este processo tendo vindo a ser conduzido pelo Estado Francês. Por último, a ANTRAM questionou como é que o Estado Francês está a pensar atuar atendendo que, face aquilo que nos foi transmitido pelas várias associações de empresas de transporte europeias, estas estão a incitar ao não cumprimento da *Loi Macron*. Também quanto a este aspeto, ficámos sem resposta.

Ao fecho da reunião, foi ainda reforçado o repto da ANTRAM para que as instituições presentes, que representam o Estado Português, assumissem uma posição formal e firme na defesa das empresas portuguesas de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem.

A ANTRAM é uma associação patronal constituída em junho de 1975. Com presença em Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Faro, representa cerca de 2000 mil empresas nacionais de transporte profissional de mercadorias. A associação tem como um dos objetivos prioritários o diálogo com o poder político no sentido de encontrar as melhores soluções para os problemas do setor, defendendo os interesses e direitos dos associados.

Para mais informações contactar:



Telefone: 707 201 007



Gabinete de Comunicação e Imagem

Telefone: 21 8544100 | E-mail: monica.silva@antram.pt

Pessoa Coletiva
de Utilidade Pública



ANTRAM - Rua Conselheiro Lopo Vaz
Edifício Varandas do Rio, Lote A/B - Escritório A
1800-142 Lisboa
Telefs: +351 218 544 100 - Fax: +351 218 544 180
Email: sede@antram.pt - www.antram.pt